



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 120, DE 1.º DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aparecido Carlos Rodrigues	Serviços Gerais	27/06/13 a 26/06/14	(30 dias) 30/06/14 a 29/07/14
Maria Stela Pereira	Monitor de Corte e Costura	09/02/13 a 08/02/14	(15 dias) 28/07/14 a 11/08/14
Zenaide Rosa Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	06/05/13 a 05/05/14	(30 dias) 28/07/14 a 26/08/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

